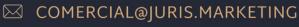


SITES PARA ADVOCACIA

SOLICITE ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO: © (41) 9.9111.5717



(41) 3668.8127







MELHORE SUA COMUNICAÇÃO COM SEUS CLIENTES.

Oferecendo mais profissionalismo e credibilidade ao seu escritório!

ATRAVÉS DO CONVÊNIO



Valores a partir de 790 Mensais

SOLICITE ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO:

www.juris.marketing

(41) 9.9111.5717

(41) 3668.8127





GESTÃO 2022/2024

• PRESIDENTE

Nelson Sahyun Junior

• VICE-PRESIDENTE

Sania Stefani

• SECRETÁRIO-GERAL

José Carlos Mancini Junior

SECRETÁRIA-ADJUNTA

Caroline Thon

TESOUREIRO

Francisco Luís Hipólito Galli

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Geovanei Leal Bandeira

CONSELHO FEDERAL

Artur Piancastelli

CONSELHO ESTADUAL

Eliton Araujo Carneiro
José Carlos Vieira
Leidiane Cintya Azeredo
Maria Lucilda Santos
Mario Sérgio Dias Xavier
Solange Rodrigues de Souza
Vânia Regina Silveira Queiroz

CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Edmeire Aoki Sugeta - Diretora Fabiano Nakamoto - Delegado

• CONSELHO DA SUBSEÇÃO

Alessandro Moreira Cogo Amanda Cristina G. Benavenuto Ana Paula da Silva Andressa C. I. Machado Arthur Lustosa Strozzi Bruno Augusto Sampaio Fuga Carlos Renato Cunha Diogo Brochard Menoncin Elizangela Abigail Socio Ribeiro Fábio William Maciel Fellipe Stabelini Anabuki Graziella Yumi Ogaki Adão Ivan Martins Tristão Jair Vicente da Silva Junior Jaqueline Alves Amendola Heinzel Jaqueline Corazza Montero Jéssica Leonilda Veiga

Juliana Ramos Fernandes Braga **Kaio Pitsilos** Marco Henrique Damiao Beffa Marcos Massashi Horita Milena Barros Breda Nobre Monica A. I. Thomaz de Aguino Natalia Regina Karolensky Rafael Flavio de Moraes Rafael Garcia Campos Raphaella de Angela Viel Amorin Regina Aparecida Simões Cabral Renata C. de Oliveira Alencar Silva Rodolfo Xavier Ciciliato Silvana Camila Castilho Felix Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi Tamires Luane Meli Queiróz Valdeci Eleuterio

• EXPEDIENTE: - CONSELHO EDITORIAL: Caroline Thon, José Carlos Mancini Junior e Sania Stefani - REDAÇÃO E EDIÇÃO: Máxima Comunicação - JORNALISTA RESPONSÁVEL: Benê Bianchi (MTb 2621) - (43) 3339 7199 - FOTOGRAFIA: Jonas Pereira - PROJETO GRÁFICO/COMERCIALIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Boletim Informativo Comunicação Institucional - (41) 3668-8127/9.9111.5717 - Email: comercial@boletim.jor.br - Site: www.boletim.jor.br - OAB LONDRINA/PR: R. Parigot de Souza, 311 - CEP. 86010-904 - Londrina/PR - (43) 3294 5900 - londrina@oabpr.org.br - TIRAGEM: 8.486 eletronicamente - Distribuição dirigida e gratuita.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus subscritores.



MAIS PRATICIDADE PARA VOCÊ!

Para ter acesso ao Jornal, basta apontar a câmera do seu celular ou o leitor de QR Code para esta imagem





Plantão de Prerrogativas

Atendimento 24 horas - (43) 9.9949-5961

Médico de Família - Agende sua consulta: (43) 3374.8300

Conheça os beneficios da CAA-PR https://www.caapr.org.br/beneficios/

2022 foi um ano de muito trabalho e realizações pela OAB — Londrina. Eventos, projetos e campanhas movimentaram a subseção, promovendo a interação e trazendo muita informação para a advocacia.

Nesta edição, novos conselheiros e coordenadores de comissão da Subseção falam sobre suas funções, perspectivas e trabalho desenvolvido e os advogados poderão conferir a produtividade em relação aos processos disciplinares do Conselho da OAB-Londrina em 2022 e acompanharem as atividades e ações das comissões no encerramento do ano.

Outras matérias complementam esta edição onde o leitor poderá conhecer um pouco mais sobre Coaching Jurídico e seus benefícios, sobre a função e atendimento da Procuradoria de Prerrogativas da Subseção e, ainda, o papel fundamental da ESA na atualização e aprimoramento dos advogados.

A solidariedade também esteve presente em vários projetos e o ano se encerrou com três campanhas que contribuíram com Natal de centenas de pessoas carentes.

O objetivo é dar continuidade às ações solidárias em 2023, então, já em janeiro, foi realizada a campanha de arrecadação de materiais escolares em prol das crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Amigas do São Jorge.

Para 2023, ano que a Subseção completa 65 anos, novos projetos já estão sendo idealizados. A nossa entidade não para e todos os advogados e advogadas podem ter acesso a muitos benefícios e novos conhecimentos, seja por meio dos inúmeros eventos realizados, seja por meio de cursos oferecidos pela ESA. A OAB trabalha pra fortalecer a advocacia e isso está consolidado pela história que a entidade tem. A Subseção Londrina vai completar, este ano, como dito acima, 65 anos. Vamos buscar trazer, em cada edição do jornal, este ano, um pouco desse trajeto que fez de nossa entidade essa gigante em número de inscritos – somos quase 9 mil profissionais, o que nos faz a maior Subseção do Paraná e maior também que várias seccionais Brasil afora; e gigante em suas ações, sempre buscando engrandecer a advocacia.

Participe e contribua com a entidade. Todos são bem-vindos. E não deixem de acompanhar o que vem por aí em nossos informativos e redes sociais.

Excelente ano a todos!

Boa leitura!

A Diretoria

Olá, advogados e advogadas,

Não é de hoje que a OAB Londrina tem feito um trabalho incansável para levar o máximo de informações até você! São vários os nossos canais, atualmente: site, Instagram, Facebook, WhatsApp, Telegram, Youtube e jornais digitais. Além disso, praticamente todas as nossas comissões possuem mídias sociais próprias e mantemos também um trabalho de e-mail marketing com todos os profissionais que estão inscritos em nossa Subseção.

Se você ainda não acessou ou ainda não nos segue nas redes sociais, não perca mais tempo!



ACESSE NOSSOS CANAIS E SE MANTENHA INFORMADO:











O coaching jurídico nos quadros da OAB: afinal, o que isso significa?

coaching jurídico tem sido recepcionado pela Ordem dos Advogados do Brasil, a qual tem percebido a importância cada vez maior da metodologia para o desenvolvimento profissional e pessoal de seus membros, em especial neste momento da advocacia.

Questões como produtividade, gestão de escritório, marketing jurídico ético, desenvolvimento de equipes, qualidade de vida, liderança, finanças, novos negócios, carreira, oratória e comunicação, dentre outras, são trabalhadas através do coaching.

Nesse contexto, recentemente tive a honra e a imensa alegria de representar nossa Subseção e a Comissão de Inovação e Gestão de Londrina no III Congresso de Coaching Jurídico do Conselho Federal da OAB em Brasília, evento realizado pela Comissão de Coaching Jurídico junto ao Conselho Federal, da qual estou membro.

"Ah, mas esse papo de coaching é uma palhaçada, não é? Quero direito constitucional, administrativo, civil, penal, trabalhista. Não caio
nessas balelas!" Muitos colegas da advocacia
costumam ouvir sobre coaching ou coaching jurídico e apresentar este tipo de percepção. Plenamente justificável, diga-se, uma vez que várias "formações" de final de semana e "gurus"
da internet tornaram a profissão motivo de piada. Em parte, acredito, devido ao fato de a profissão não ser regulamentada. Ela conta apenas
com um código de ética, nem sempre respeitado, como aliás ocorre em qualquer outra área.

Claro, conhecimento jurídico afiado é imprescindível. Mas o coaching também é uma metodologia séria, e tal qual o direito, deve ser trabalhada com ética e com a devida e apurada técnica. E aí sim, traz substanciais e duradouros resultados para pessoas e organizações. Não por acaso, gera milhões em negócios no Brasil e no mundo, e é bastante procurado pelos executivos dos mais elevados escalões no meio corporativo.

Em suma, funciona assim: o profissional (coach) atua como uma espécie de "personal trainer", só que para a mente e para as atitudes. Tem como princípio estrutural a maiêutica do filósofo Sócrates: o profissional faz perguntas estratégicas para que o cliente (coachee) venha a elaborar suas próprias ideias, ampliando sua consciência sobre si mesmo, suas limitações e seus potenciais, e sobre o contexto macro no qual está inserido. A partir das sessões com o cliente ou com a equipe, e em ambiente de sigilo profissional, são traçados objetivos, a serem atingidos através de ações concretas ajustadas entre ambos.

Particularmente, fiz minha primeira formação em 2008, atuo desde então, e posso afirmar: o coaching, quando levado a sério, funciona. Em uma fase na qual quase deixei a advocacia, as técnicas me mostraram como redirecionar minha carreira e conseguir resultados que até então nem sabia que seria capaz de alcançar. De lá para cá, também ajudei muitos profissionais. Ou seja, sou testemunha mesmo, e tenho que

a OAB está no caminho certo em encampar a ideia no Conselho Federal e já em várias Seccionais.

Recomendo aos colegas pesquisar sobre o tema - existe muito conteúdo de qualidade em livros e na internet - e principalmente, colocar em prática, seja com ajuda profissional ou mesmo com "autocoaching". Em especial, recomendo a gravação do mencionado Congresso, disponível no Youtube da OAB Nacional.

A advocacia merece!

Link para o congresso - https://www.youtube.com/watch?v=1hTNCsKdnCw&t=29170s



FABRICIO ALMEIDA CARRARO

Advogado. Membro da Comissão Especial de Coaching Jurídico do Conselho Federal da OAB. Membro da Comissão de Inovação e Gestão da OAB - Subseção Londrina

MESTRADO PROFISSIONAL DIREITO, SOCIEDADE E TECNOLOGIAS

■ APROVADO PELA CAPES/MEC
Portaria Nº 576, de 9 de Julho de 2020



Advogados
OAB/PR
10%
DE DESCONTO

www.faculdadeslondrina.com.br/mestrado



FACULDADES LONDRINA

INSCRIÇÕES ABERTAS! (C) 43 99986-8541

GT Indígena apresenta relatório

Grupo de Trabalho Indígena, após oito meses de trabalho, em dezembro, entregou ao Executivo Municipal de Londrina o relatório final do projeto de melhorias nos espaços de permanência indígena. O relatório foi elaborado pela Comissão dos Direitos Humanos e Defesa da Cidadania da Câmara Municipal de Londrina, representado pela vereadora Lu Oliveira, em conjunto com o Grupo.

O grupo contou com participação da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB-Londrina, representada pela coordenadora, Agda Fernanda Pietro Santana, com o importante auxílio dos integrantes da comissão.

"O relatório final, pautado na garantia dos direitos básicos e na dignidade do povo indígena de Londrina e região, declina os principais pontos a serem executados pelo Executivo Municipal de Londrina, o qual foi apresentado em audiência pública realizada na Câmara de Vereadores, no dia 7 de dezembro, sendo aprovado por unanimidade dos presentes", relata Agda.

O GT teve a importante missão de discutir e apontar soluções no tocante à moradia, à educação, à mobilidade urbana, cultura e turismo, envolvendo os indígenas situados na Chácara São Miguel, os que se encontram no Centro Cultural Kaingang – Vàre, localizado às margens da Avenida Dez de Dezembro, e Terra Indígena, em Tamarana. Agda informa que, para os trabalhos, foi resgatado o projeto arquitetônico elaborado no passado pelo IPPUL, o qual foi adaptado à atual realidade para a implantação na área da Chácara São Miguel.



Agora, o projeto passará para uma segunda fase, que tratará da aprovação orçamentária para posterior execução, que de acordo com a coordenadora da comissão, será a fase mais crítica, "pois é cediço que o sistema é moroso e burocrático, principalmente, por envolver investimentos, serviços e obras, os quais devem ser executados em observância às legislações aplicáveis no âmbito da administração pública."

Advocacia Criminal

o dia 16 de dezembro, a comissão de Advocacia Criminal encerrou as atividades do ano recebendo, em sua reunião, a convidada Danielle Galvão. Ela falou sobre Fundamentação e Precedentes Judiciais.

Colégio da Advocacia Iniciante

OAB-Londrina, representada pelo advogado Rafael Moraes, do Núcleo Jovem, teve presença registrada no Colégio de Presidentes da Advocacia Iniciante do Paraná, evento realizado pela CAI/OAB — Paraná. O evento proporcionou um intensivo intercâmbio de experiências, com atenção especial a pautas de extrema relevância, especialmente voltadas aos novos Advogados, que foram amplamente discutidas e direcionadas à Seccional e às Subseções a fim de possibilitar suas aplicações práticas.



Campanhas da advocacia deixam Natal de centenas de pessoas mais feliz

rês campanhas solidárias de Natal movimentaram a advocacia londrinense no final de 2022.

Mobilizados pelo Núcleo Jovem, pelo Projeto Corrida Legal e também pela conselheira Andressa Canello Izidoro, todas as comissões se uniram com o objetivo de fazer o Natal de centenas de crianças e famílias mais feliz.

ILECE

O objetivo da campanha em prol do Ilece Cafezal (Instituto Londrinense para Educação de Crianças Excepcionais) foi arrecadar radinhos e bolsas para os alunos atendidos pela instituição. Segundo a coordenadora da campanha, a conselheira Andressa, foram doados 122 rádios e 88 bolsas, atendendo ao desejo dos alunos.



NÚCLEO JOVEM

A tradicional campanha Natal Solidário, realizada pelo Núcleo Jovem, voltada a crianças que vivem em vulnerabilidade social, conseguiu arrecadar 240 brinquedos, que foram distribuídos em vários bairros de



Londrina, como Novo Amparo, Conjunto Felicidade e no Centro Cultural Kaingang – Vàre, localizado às margens da Avenida Dez de Dezembro. "Foi uma campanha linda e conseguimos entregar um bom Natal para as crianças carentes. Ficamos muito felizes com o apoio da OAB-Londrina e demais comissões", disse a coordenadora de Filantropia do Núcleo Jovem, Silvana Castilho Felix.

CORRIDA LEGAL

Os integrantes do projeto Corrida Legal conseguiram arrecadar 221 quilos de alimentos, em campanha realizada com a R80. A coordenadora do projeto, a advogada Silvia de Arruda, informa que as doações da equipe foram direcionadas para o Lar das Vovozinhas. E, conforme solicitado para atendimento às necessidades dos acolhidos pela entidade, grande parte das doações foi de gelatina, produto bastante consumido por eles.



Material escolar

E para começar o ano no espírito solidário, a Subseção realizou a campanha de arrecadação de materiais escolares. A ação foi em prol das crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Amigas do São Jorge, que engloba assentamentos Aparecidinha, São Jorge e Novo Horizonte. A campanha foi coordenada pela vice-presidente da Subseção, Sania Stefani, e pela coordenadora da comissão de Direito das Famílias, Juliana Tavares.



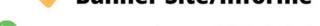
Conecte sua empresa

ao público jurídico de Londrina e região









41. 99111-5717 | comercial@boletim.jor.br

Direito das Família e Sucessões: grupo de advogados se atualizam e trabalham para valorização da área

A advogada Juliana Tavares é a coordenadora da comissão de Direito das Famílias e Sucessões, que reúne um grupo de advogados que trabalha, especialmente, com foco na atualização dos que atuam na área.

Embora seja do Norte do Paraná (Bela Vista do Paraíso), a advogada teve sua formação acadêmica no Rio de Janeiro, onde viveu por 17 anos. "Foi durante o estágio da Defensoria Pública do Estado que me apaixonei pelo Direito das Famílias e Sucessões e não larguei mais a área. Regressei a Londrina em 2016 e logo busquei pela Subseção-Londrina, onde fui muito acolhida pela Diretoria do então presidente Eliton Araujo Carneiro, e pude me atualizar da sistemática paranaense junto ao Tribunal de Justiça do Estado, com cursos oferecidos pela ESA e congressos realizados pela Subseção", relata.

Abaixo, ela conta um pouco mais sobre o trabalho da comissão:

Como conheceu o trabalho da comissão?

Na própria OAB. Tão logo cheguei na cidade, busquei informações sobre a existência da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões na OAB-Londrina, que estava em formação. Fui vice-coordenadora na gestão 2019/2021 e atualmente estou como coordenadora.

Qual a missão da comissão?

A Comissão de Direito das Famílias é formada por um grupo de advogados muito ativos e interessados na matéria, o que contribui para que o trabalho proposto seja sempre muito bem aceito e com grande participação dos membros. A missão da comissão é atender aos anseios desses membros, que há mais de cinco anos tem sido a valorização do advogado; atualização nas matérias de família e sucessões; e garantia das prerrogativas.

Como são definidas as prioridades a serem tratadas?

As prioridades são escolhidas pelos membros durante as reuniões ordinárias, através de votação. A grande maioria dos membros traz informações para contribuir com a evolução da comissão, que hoje conta com mais de 80 integrantes ativos e cada questão é discutida pela coordenação e colocada em votação entre todos para escolha de como seguir.

E quais são essas prioridades hoje?

Manter os membros sempre atualizados sobre os temas mais novos e atuais; levar à sociedade a realidade sobre os direitos de todos; além de garantir as prerrogativas dos advogados de Família junto ao judiciário. A atualização dos advogados e advogadas está sempre entre as prioridades, através de palestras e reuniões. E também temos como prioridade levar à sociedade contribuição para melhor conhecimento do seu direito.



Na sua opinião, o que o trabalho dedicado à comissão acrescenta ao advogado profissionalmente e pessoalmente?

Principalmente na sua atualização. O Direito das famílias é uma área que a legislação não consegue acompanhar, diante da dinâmica da sociedade e diversas formas de famílias existentes. A grande maioria das situações em direito das famílias são definidos e encontra-se solução na doutrina e jurisprudência. Portanto, estar junto de outros profissionais que atuem na mesma área, que estudem a mesma matéria, contribui para que o advogado que se dedica ao direito das famílias e sucessões esteja sempre preparado para orientar e defender os interesses do seu cliente da melhor forma.

O que você diria a um advogado que pudesse fazê-lo querer estar na comissão?

Se o advogado atua na área das famílias e sucessões não há lugar melhor para ele se atualizar e garantir segurança para atender aos seus clientes. Além de muitas palestras durante as reuniões, o profissional poderá participar de discussões sobre seus casos, que poderão ser levados no dia da reunião e ouvir a opinião dos outros colegas (sempre respeitando o segredo de justiça).

Comissão de Igualdade Racial e Minorias: objetivo é combater qualquer tipo de discriminação

Maria Lucilda Santos é coordenadora da Comissão de Igualdade Racial e das Minorias da OAB-Londrina. Ela é especialista em Direito e Processo Penal, em Direito Civil, pós-graduanda em Direito Sistêmico e Mediação, e Conselheira Estadual da OAB. Segundo ela, uma das prioridades da comissão é a participação ou ainda a coordenação de todo e qualquer evento que tenha o propósito de acabar com o racismo e outros tipos de discriminação. Como uma das mais eficazes armas para enfrentar o preconceito, racismo e discriminações em geral é a informação, a comissão realiza, constantemente, palestras, simpósios e reuniões com convidados, primando sempre pela qualidade dos debates.

Abaixo, ela elenca as missões da comissão que coordena e que trata de um tema desafiador para toda a sociedade:

*Promover uma maior participação de advogados negros atuantes na OAB, buscando tornar a OAB um órgão mais inclusivo, reduzindo assim o racismo institucional, além de contribuir para o debate antirracista.

*Promover atividades de educação social, contempla ainda o atendimento a casos de discriminação racial.

- * Fomentar o Judiciário para debater os temas concernentes às questões raciais.
 - * Apoiar as políticas públicas de inserção voltada para a igualdade racial.



*Elaborar trabalhos escritos e pareceres, promover pesquisas, incentivar o debate, e informação, com eventos que estimulem o estudo, a discussão e a defesa das questões étnico raciais;

*Promover o esclarecimento e informação quanto a identificação das práticas discriminatórias decorrentes do preconceito de raça e etnia.

A comissão está aberta a novos membros.

As reuniões ordinárias ocorrem toda primeira quarta-feira do mês.

Também são realizadas reuniões com convidados em datas comemorativas,
a exemplo, do Dia do Trabalho, Dia Internacional da Mulher Negra, Latina, Caribenha;
e simpósios, como o realizado em novembro,
em comemoração ao dia da Consciência Negra.

Conselheiro Marco Beffa

O advogado Marco Henrique Damião Beffa é um dos mais experientes conselheiros da Subseção, estando em sua quarta gestão consecutiva. Antes, porém, atuou como representante da Subseção na Comarca de Rolândia e ocupou a função de secretário-geral na gestão do ex-presidente Artur Humberto Piancastelli.

Beffa se tornou advogado em 2001 pela Universidade Estadual de Londrina, e atua nas áreas de Direito do Trabalho e Direito Civil. É pós-graduação Latu Sensu (Especialização) em Direito Empresarial pela UEL (2001) e tem ainda a experiência da docência, área que atuou em cursos de graduação e pós-graduação na Faculdade Paranaense (FACCAR) entre 2001 e 2013.

Abaixo, um pouco sobre como ele vê o papel do Conselho e o seu como conselheiro.

Nesse tempo de atuação, sua visão sobre o papel da Ordem mudou? De que forma?

A Ordem sempre esteve atenta e atuante na defesa do Estado Democrático de Direito, evoluindo de acordo com as necessidades e novas demandas da sociedade e dos cidadãos. Nos últimos tempos, a OAB vem se pronunciando e se manifestando sobre questões relevantes que envolvem o país, principalmente na defesa incondicional da Constituição Federal e das Instituições.

Como definiria a importância do conselho para um jovem advogado?

O Conselho e a Diretoria da OAB constituem um suporte necessário ao jovem advogado, principalmente como forma de viabilizar projetos para que o advogado iniciante possa exercer a profissão. Exemplos disto, foram a implantação dos escritórios compartilhados e os diversos convênios firmados com o objetivo de auxiliar o advogado em início de carreira.

Na sua opinião, como o trabalho realizado pelo Conselho impacta a rotina dos advogados e dos cidadãos que precisam de seus serviços?

Dentro do Conselho se busca constantemente discutir assuntos de in-



teresse da advocacia e da própria sociedade. Muitas ideias e sugestões emergem a partir de experiências vividas e trazidas pelos próprios Conselheiros, seja na qualidade de advogados, seja como cidadãos. Busca-se, através destas experiências, abrir debates no intuito de fortalecer e valorizar a advocacia.

Como avalia a integração promovida pela atual gestão, que trouxe renovação e diversidade para o Conselho e por quê?

A integração promovida pela atual gestão é de extrema importância para que se promova a participação ampla e heterogênea da advocacia local. Em sua atual composição, integra o Conselho advogados das mais variadas áreas de atuação do Direito e com experiências diferentes, motivos que agregam sobremaneira a qualidade dos debates e discussões.

Conselheira Milena Barros Breda

Atuando pela primeira vez como conselheira da Subseção, a advogada Milena Barros Breda, diz que, durante o tempo que está na função, apenas reafirmou suas convicções acerca do importante papel exercido pela OAB.

Ela é graduada pela PUC-Londrina (2013), especialista em Direito Civil, do Consumidor e Processual Civil pelo Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (2015) e atua nas áreas cível, consumidor, família e direito médico.

Como definiria a importância do conselho para um jovem advogado?

O Conselho de Ética e Disciplina é de suma importância para a lisura da profissão, sempre buscando manter os padrões éticos que circundam a advocacia.

Na sua opinião, como o trabalho realizado pelo Conselho impacta a rotina dos advogados e dos cidadãos que precisam de seus serviços?

Pude perceber que a Ordem tem uma atuação importante para combater eventuais infrações ao Código de Ética, combatendo os maus profissionais, demonstrando, assim, o compromisso com a sociedade na condução da profissão de advogado.

Como avalia a integração promovida pela atual gestão, que trouxe renovação e diversidade para o Conselho e por quê?



A atual gestão, ao ter composição plural, possibilita que todas as demandas da classe sejam ouvidas e abrilhantam ainda mais os trabalhos do Conselho, promovendo com igualdade e justiça a análise dos casos que lhes são submetidos.



Conheça o que é e o que a Procuradoria de Prerrogativas pode fazer por você

OAB-Londrina, a maior Subseção do Estado do Paraná, foi a primeira do interior do Estado a contar com a Procuradoria de Prerrogativas, com um advogado em tempo integral para atendimento das questões relacionadas às prerrogativas da advocacia. A instalação ocorreu em 4 de março de 2020. De lá para cá, o trabalho evoluiu e quem acompanhou tudo de perto foi o advogado Luis Guilherme Cassarotti, nomeado procurador desde o início dos trabalhos. Ele é bacharel em direito pela Universidade Estadual de Londrina, onde também fez pós-graduação em Direito e Processo Penal e é aluno do Mestrado em Direito Negocial.

Abaixo, Cassarotti relata o trabalho realizado e as conquistas alcançadas.

Você está como Procurador de Prerrogativas da OAB-Londrina desde sua criação. Como foi construído o processo para a instalação da Procuradoria na Subseção-Londrina?

Cassarotti - A ideia de interiorização das procuradorias começou como promessa de campanha da Gestão 2019/2021 que contava com o presidente Cássio Telles (Conselho Seccional) e a presidente Vânia Queiroz (Subseção de Londrina). A intenção era capilarizar o atendimento prestado pelo sistema de prerrogativas aos advogados do interior do Estado, com o objetivo principal de fortalecimento da advocacia paranaense. A primeira procuradoria do interior foi criada em Londrina em 04 março de 2020, seguida pela criação da procuradoria de Maringá.

O que significou esse avanço?

Cassarotti - Com a instalação das procuradorias nas subseções houve uma ampliação da atuação da OAB/PR em defesa das prerrogativas dos advogados no âmbito administrativo e judicial. Houve um grande incremento nos atendimentos prestados na esfera extrajudicial, mas, também, nas assistências prestadas aos advogados em processos judiciais, bem como na atuação da OAB em defesa dos interesses coletivos dos seus inscritos. As procuradorias do interior também têm fomentado o intercâmbio de informações, fator essencial para a coesão das atividades do sistema de prerrogativas, ajudando a retratar as realidades e desafios enfrentados pela advocacia em cada região do estado onde foi instalada.

Como é o trabalho da Procuradoria e como ela contribui, na prática, para a defesa das prerrogativas dos advogados?

Cassarotti - A Procuradoria de Londrina é responsável pelos atendimentos em horário comercial da Linha Direta de Prerrogativas da OAB/PR e Plantão de Prerrogativas de Londrina. Além desta função, compete ao procurador a análise dos pedidos de providências e de assistência apresentados pela advocacia, bem como ampla atuação nos processos administrativos e judiciais onde haja interesse jurídico da OAB. Os procuradores também atuam em conjunto com as comissões de prerrogativas debatendo casos concretos relacionados às prerrogativas profissionais, a fim de encontrar soluções aos respectivos problemas, realizando a fiscalização em presídios, fóruns e demais órgãos públicos, bem



como acompanhando o cumprimento de mandados de prisão ou busca e apreensão contra advogados.

Como é hoje o alcance da Procuradoria de Prerrogativas instalada em Londrina e quais benefícios essa ampliação trouxe para a classe?

Cassarotti - A procuradoria de Prerrogativas atende a todo o estado do Paraná, não estando a sua atuação limitada aos limites regionais geográficos. Atuamos em causas oriundas de todas as localidades, realizando a análise dos pedidos administrativos que chegam diariamente à Diretoria de Prerrogativas, bem como na atuação processual prestada em todo território estadual. Na prática, o trabalho de todo o sistema se divide entre os quatro procuradores que trabalham no setor, estando dois instalados na capital (Wellington M. de Almeida e Stella Maris Piegel), um em Londrina (Luis Guilherme Cassarotti) e outro em Maringá (Felipe Rodrigues). A criação das procuradorias descentralizadas permitiu a ampliação dos atendimentos realizados aos advogados do interior, privilegiando o atendimento pessoal, e de acordo com as particularidades locais enfrentadas pela advocacia.

ESA desempenha papel fundamental no processo de educação continuada dos advogados

advogada Patrícia Siqueira é a representante da Escola Superior de Advocacia na OAB-Londrina. O órgão, destaca ela, tem papel fundamental, sendo o espaço onde o advogado deve atualizar e aprimorar os seus conhecimentos, constituindo-se como o principal elo entre o advogado e o mercado de trabalho, em um processo de educação continuada.

Patrícia concluiu o bacharelado em Direito no ano 2000, pela Universidade do Oeste Paulista, e desde 2001 atua como advogada na área cível. É especialista em Direito Empresarial e Filosofia Política e Jurídica, e mestre em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina. Ingressou na área acadêmica em 2008, quando já atuava como Juíza Leiga no Juizado Especial Cível de Londrina. Atualmente concilia a advocacia e docência com a mediação judicial no CEJUSC de União da Vitória.

Abaixo, ela fala sobre a ESA e seu papel como representante do órgão na Subseção Londrina.

Desde quando representa a ESA na Subseção-Londrina?

Coordeno a Escola Superior de Advocacia da Subseção de Londrina desde março de 2019.

Como é o trabalho de representação da ESA? Qual o papel do representante?

O papel do coordenador da Escola Superior de Advocacia de Londrina se apoia na instituição de práticas educacionais inovadoras, no âmbito da atuação profissional da advocacia; na promoção de intercâmbio com entidades congêneres das profissões jurídicas, integrando ações de interesse mútuo; na oferta de plataformas de ensino para cursos de extensão e pósgraduação. O coordenador tem o desafio de incentivar o desenvolvimento das atividades da Escola, disponibilizar cursos de atualização, aperfeiçoamento, especialização e construção do conhecimento jurídico e zelar pela



continuidade do aprendizado dos advogados e colaboradores necessários ao exercício da advocacia.

Fale um pouco sobre a importância da ESA para formação e aprimoramento dos advogados.

A Escola Superior de Advocacia da Subseção de Londrina, braço educacional da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Paraná, tem por finalidade fomentar a educação continuada para o exercício da advocacia, viabilizando o acesso à aperfeiçoamento de qualidade para os (as) advogados (as) fomentando ideias em torno da construção de novos paradigmas jurídicos, nas diversas áreas do Direito.

65 ANOS: UM MARCO HISTÓRICO

m outubro deste ano, a OAB-Londrina completa 65 anos. São seis décadas e meia trabalhando no fortalecimento da advocacia, ao lado das demandas sociais democráticas, na vigilância à manutenção do Estado Democrático de Direito.

A história da Subseção foi e continua sendo construída por muitas mãos. São voluntários que dedicam anos de sua vida e um tempo precioso à entidade, que foi criada em 1958, quando Londrina tinha apenas 29 anos.

No decorrer do ano, vamos contar alguns capítulos desta história aqui no jornal da Subseção. Participe você também. Mande fotos e relatos de sua história com a OAB-Londrina para publicação no jornal e demais mídias da Subseção!

OAB-Londrina é representada na inauguração da Central de Flagrantes da Polícia Civil

convite do delegado-chefe da 10ª Subdivisão Policial, Amarantino Ribeiro Gonçalves Neto, o presidente da Subseção, Nelson Sahyun Junior; o diretor de Prerrogativas, Geovanei Leal Bandeira; e o Procurador de Prerrogativas, Luis Guilherme Cassarotti, estiveram presentes à inauguração do novo prédio da Central de Flagrantes da Polícia Civil em Londrina, em dezembro.

O novo prédio está localizado na avenida Rio Branco, nas proximidades da alça de acesso à BR-369. Além da Central de Flagrantes, o espaço de 1.300 metros quadrados também comportará as atividades da Delegacia do Adolescente, o 3º Distrito Policial, o 4º Distrito Policial e uma filial do Instituto de Identificação.

"Uma boa notícia para toda a advocacia, e que nos foi transmitida pelo delegado-chefe, é que a OAB terá uma sala específica para os advogados no novo prédio, o que é muito importante para nossa advocacia", destacou Sahyun Junior.



BALANÇO -

ÉTICA E DISCIPLINA

Confira a produtividade em relação aos processos disciplinares do Conselho da OAB-Londrina em 2022.

- 11 sessões
- 01 sessão

extraordinária

- 64 processos relatados
- 11 audiências presenciais

DESAGRAVOS

A OAB-Londrina realizou, no final do ano passado, sessões de desagravo em favor de dois advogados inscritos na Subseção, em cumprimento à deliberação unânime da Câmara de Direito e Prerrogativas da OAB-PR. Foram desagravados os advogados Fagner Rafael Araújo, que teve um pedido de se comunicar reservadamente com seu cliente negado pelo juiz Juliano Nanuncio; e Gabriel Escudero César por ter tido suas prerrogativas profissionais violadas em audiência de instrução pelo promotor Márcio Luiz Bergantini.

CONFRATERNIZAÇÃO

E o ano terminou com uma confraternização entre colaboradores, membros do Conselho da Subseção, instrutores e defensores dativos e todo o pessoal que trabalha no processo disciplinar, como forma de agradecimento e reconhecimento a todos que fazem da OAB uma entidade forte e presente na advocacia e comunidade.

ALMOÇO DA ADVOCACIA

No dia 9 de dezembro, a OAB-Londrina fechou a agenda do Almoço da Advocacia reunindo advogados e advogadas no Recanto Dá Licença. Este ano tem mais!





Espaço das Prerrogativas

Thatiana Gonçalves Antunes

Direito do advogado ao recolhimento em sala de Estado Maior antes do trânsito em julgado

inciso V do artigo 7º da Lei nº 8.906/1994 traz como uma das Prerrogativas do Advogado o direito de "não ser recolhido preso, antes de sentença transitada em julgado, senão em sala de Estado Maior, com instalações e comodidades condignas e, na sua falta, em prisão domiciliar". Embora o texto aparente ser claro e objetivo, algumas divergências surgem quando outras particularidades estão presentes no caso concreto.

A simples leitura do dispositivo permite compreender que o advogado inscrito na OAB tem o direito de permanecer recolhido em sala de Estado Maior quando sua restrição de liberdade for determinada antes da sentença transitar em julgado. Nos termos delineados pelo Tribunal Pleno do STF, no julgamento da Reclamação 4.535/ES, de relatoria do Ministro Sepúlveda Pertence, pode ser compreendido como sala de Estado Maior o local com instalações e comodidades condignas de qualquer unidade militar nas dependências do Comando das Forças Armadas ou dos grupos Auxiliares (Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros). O STJ

também decidiu recentemente que a prerrogativa de sala de Estado Maior se limita às prisões cautelares no âmbito penal, não podendo ser aplicável no caso de prisão civil do advogado devedor de alimentos, sob pena de desvirtuar a técnica executiva para garantir o sustento dos alimentandos.

No texto anterior do Estatuto da Advocacia, caberia à OAB reconhecer se a instalação que o advogado permaneceria condiz com as condições de Sala de Estado Maior, entretanto, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) com o fim de questionar alguns dispositivos, foi declarada a inconstitucionalidade da expressão "assim reconhecidas pela OAB" suprimida do dispositivo vigente que ainda mantém os demais direitos. Dentre eles, parece ser evidente que o advogado deverá permanecer em prisão domiciliar na falta da sala de Estado Maior conforme prevê a lei, contudo, há casos em que se nega a conversão da segregação para domiciliar mesmo quando não há sala de Estado Maior.

A sala destinada à custódia do advogado não pode ter grades ou ser trancada pelo lado de fora, devendo manter a qualidade de sala e se diferenciando da cela por suas próprias definições. Sendo assim, não há como confundir com a prisão especial delineada pela Lei nº 10.258/2001 que alterou o artigo 295 do CPP e, em outros termos,

estabeleceu que deve se distinguir da prisão comum em cela distinta, ainda que seja no mesmo estabelecimento prisional, desde que cumpra os requisitos de salubridade do ambiente. A prisão especial antes da condenação definitiva, prevista no artigo 295 do CPP, pode ser concedida aos "diplomados por qualquer das faculdades superiores da República", conforme prevê o inciso VII, e não são raras as tentativas de compará-la com a sala de Estado Maior, inclusive para justificar o indeferimento da prisão domiciliar do advogado em sua ausência. Sem razão, contudo, principalmente em virtude princípio da especialidade.

Ainda que baste ao advogado a inscrição nos quadros da OAB para que possa fazer jus à prerrogativa sem que seja exigido o efetivo exercício da profissão, os Tribunais Superiores têm decidido que o direito de ser recolhido em sala de Estado Maior não pode ser estendido aos profissionais que tiverem a inscrição cancelada ou suspenso o exercício ainda que preventivamente, sob o argumento de que a suspensão do registro da OAB traz o impedimento de exercer a advocacia e, consequentemente, de gozar das prerrogativas inerentes a ela.

Fato é que as prerrogativas dos advogados devem ser defendidas e respeitadas sem qualquer relativização, sendo que eventual alteração ou mitigação desses direitos deve ser repelida.



Aproveite

seu desconto
e curta o verão
com CNS nos pés





cnsonline